



PORTARIA Nº187/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 17 NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada
no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de
fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.024052/2022-
61

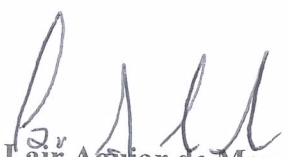
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova o servidor docente, abaixo relacionado, no **Estágio Probatório** a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo de Professor EBTT deste IFPA/Campus Ananindeua, considerando o artigo 20 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
Eduardo José Caldeira Tavares	3150826	08/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/10/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA